A C Ó R D Ã O

TC-002017.989.24-5
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Assunto: Contas Anuais do exercício de 2024.
Responsáveis: Gilberto Nascimento Silva Junior, Andrezza Rosalem Vieira (Secretários) e Eduardo Alex Barbin Barbosa (Secretário Substituto).
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Procuradora da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-8.

PROCESSOS

TC-003513.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.
Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Alex Barbin Barbosa, Felipe Madio de Oliveira e Juliana Felicidade Armede.

TC-003514.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.
Ordenador(es) da Despesa: Elenilda Modesta de Amorim, Ana Carolina Marques da Silva Santos e Marcos Ferreira Dias.

TC-003515.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Ação Social.
Ordenador(es) da Despesa: Itamar Paulo de Souza Junior, Felipe Madio de Oliveira e Tatiane Sousa Magalhães.

TC-003516.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Mauralis da Silva Selan, Mônica de Cássia Vieira Lopes e Juliana Alexandrino Jodan Gama.

TC-003517.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Norte – Guarulhos.
Ordenador(es) da Despesa: Jane Graciela Silva Santos e Aparecida Sandra Fabri

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL6G-95M9-77M5-67JO

TC-003518.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo – ABC – Santo André.
Ordenador(es) da Despesa: Fábio dos Santos Lopes, Itamar Paulo de Souza Junior, Felipe Madio de Oliveira, Tatiane Sousa Magalhães e Andreia Meneguci Barcelos.

TC-003519.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Leste – Mogi das Cruzes.
Ordenador(es) da Despesa: Viviane Fátima de Lima Teixeira e José Resende Filho.

TC-003520.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Oeste – Osasco.
Ordenador(es) da Despesa: Ana Paula Souza Romeu e Janaina Santos de Lima.

TC-003521.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Itamar Paulo de Souza Junior, Edgard Richard Martins, Tatiane Sousa Magalhães, Sonia Maria de Carvalho e Sandra Regina Ferreira de Lara.

TC-003522.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Alexandra Maria Joaquim Benetti e Ana Cristina Obata.

TC-003523.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Jean Alex de Andrade dos Santos e Paulo Roberto Saraiva.

TC-003524.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Fernanda dos Santos Varandas, Thamera Albino da Silva e Angelita Maria da Costa.

TC-003525.989.24-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL6G-95M9-77M5-67JO

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Patrícia Cecílio Domingues Azevedo e Glaucia Soares de Oliveira.

TC-003526.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Noroeste – Araçatuba.
Ordenador(es) da Despesa: Martha Helena Pimenta e Maria José de Almeida.

TC-003527.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Sorocabana.
Ordenador(es) da Despesa: Rita Nazareth Sapia Gama Martins e Flávia Barbosa Figueiredo Trindade.

TC-003528.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília.
Ordenador(es) da Despesa: Helide Maria Parrera e Célia Batista de Melo Jorge.

TC-003529.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Barretos.
Ordenador(es) da Despesa: Márcia Aparecida Muzeti e Maria Izildinha Dias Dionísio.

TC-003530.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Franca.
Ordenador(es) da Despesa: Tatiana Roberta Borges Martins e Ana Lucia Costa Jacinto.

TC-003531.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Araraquara.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Albano Filho e Elder Leopoldo Junior.

TC-003532.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS.
Ordenador(es) da Despesa: Salete Dobrev e Maria Michele Nascimento Dodo.

TC-003533.989.24-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL6G-95M9-77M5-67JO

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa: Adriano Guilherme Camargo, Attilio Luiz Lafratta Ferreira e Paulo Emílio de Carvalho.

TC-003534.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu.
Ordenador(es) da Despesa: Bruno Rodrigues Primo e Fernanda Aparecida Percário Viadanna.

TC-003535.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis.
Ordenador(es) da Despesa: Neusa Vieira e João Pedro de Carvalho Pacheco.

TC-003536.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré.
Ordenador(es) da Despesa: Jaqueline Fernanda Vieira Moura e Aline Aparecida Gabriel dos Santos.

TC-003537.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba.
Ordenador(es) da Despesa: Flávia Oliveira Silva, Itamar Paulo de Souza Junior, Sueli Leite da Silva, Márcio Lima de Sá Macedo, Andrezza Rosalem Vieira e Tatiane Sousa Magalhães.

TC-003538.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista.
Ordenador(es) da Despesa: Gilmar André dos Santos Neves de Lavor, Luiz Cláudio Varella Zannin, Itamar Paulo de Souza Junior, Felipe Madio de Oliveira e Tatiane Sousa Magalhães.

TC-003539.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Ribeira.
Ordenador(es) da Despesa: Ana Paula Kuznier Takiute e Tatiane Sousa Magalhães.

TC-003540.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Itapeva.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL6G-95M9-77M5-67JO

Ordenador(es) da Despesa: Priscila Domingues Daniel Macedo e Joice de Morais Camargo.

TC-003541.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Mogiana.
Ordenador(es) da Despesa: Regina Maria Bianchezi de Oliveira e Rita de Cássia de Estefani Marques.

TC-003542.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Paulista em Dracena.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Lopes Alves e Maria Bernardete dos Santos Torres.

TC-003543.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios.
Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Wagner Gomes Felleger e Daniel Savine dos Santos.

TC-003544.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Wagner Gomes Felleger e Daniel Savine dos Santos.

TC-003545.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Gestão Estratégica.
Ordenador(es) da Despesa: Victoria de Souza Santos, Lorenzo Gottardi e Júlia Fernandes de Carvalho.

TC-003546.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Desenvolvimento Social.
Ordenador(es) da Despesa: Edson Gonçalves Pelagalo Oliveira Silva, Eduardo Alex Barbin Barbosa, Rita de Cássia Quadros Dalmaso Magno, Felipe Madio de Oliveira e Marcelo Salera Ricci.

TC-003547.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional.
Ordenador(es) da Despesa: Frederico Hannah Mattar Rozanski, Rita de Cássia Quadros Dalmaso e Thais Schiavo Reis.

TC-003548.989.24-3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL6G-95M9-77M5-67JO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL6G-95M9-77M5-67JO

Unidade Gestora Executora: Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
Ordenador(es) da Despesa: Sueli Barros Pereira e Ana Clara Citelli.

TC-003549.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP
Ordenador(es) da Despesa: José Armando Hussid.

TC-003550.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo.
Ordenador(es) da Despesa: Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva e Paulo Henrique Bonfim Xavier.

TC-003551.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Conselho Estadual do Idoso – CEI.
Ordenador(es) da Despesa: Kelen Garcia.

CONTAS ANUAIS. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. EXERCÍCIO 2024. FALHAS APONTADAS PELA FISCALIZAÇÃO RELATIVAS AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE PATRIMONIAL, PROCESSOS DE ADIANTAMENTO, QUADRO DE PESSOAL, REPASSES FUNDO A FUNDO, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA AUDESP – FASE IV E REGISTROS CONTÁBEIS DE FUNDOS ESPECIAIS. APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS PELA ORIGEM. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS E SISTÊMICAS SEM DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO AO ERÁRIO OU IRREGULARIDADE INSANÁVEL. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES PARA APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO, DOS CONTROLES PATRIMONIAIS E DA GESTÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares as contas da Secretaria de Desenvolvimento Social, relativas ao exercício de 2024, com ressalvas, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993 (TC-02017.989.24-5), bem como dá quitação aos Responsáveis pela sua gestão no exercício, segundo o

artigo 35 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das recomendações consignadas na instrução, para aprimoramento do planejamento orçamentário, do controle patrimonial, da gestão dos fundos especiais e dos controles internos administrativos.

As contas das UGEs, por seu turno, podem ser julgadas na seguinte conformidade:

a) com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares as Contas do Exercício de 2024: Órgão 350119 - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Campinas (TC-3522.989.24); Órgão 350122 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de S. José do Rio Preto (TC-3525.989.24); Órgão 350124 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social da Alta Sorocabana (TC-3527.989.24); Órgão 350125 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de Marilia (TC-3528.989.24); Órgão 350139 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de Botucatu (TC-3534.989.24); Órgão 350149 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de Itapeva (TC-3540.989.26); Órgão 350155 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social da Mogiana (TC-3541.989.24); Órgão 350156 - Diretoria Reg. de Assist. e Des. Social da Alta Paulista em Dracena (TC-3542.989.24).

b) nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica deste E. Tribunal, julgar regulares, com ressalvas e recomendações, as Contas do Exercício de 2024: Órgão 350101 - Gabinete do Secretário (TC-3513.989.24); Órgão 350103 - Departamento de Administração (TC-3514.989.24); Órgão 350105 - Administração da Coordenadoria de Ação Social (TC-3515.989.24); Órgão 350109 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social da Capital em S. Paulo (TC-3516.989.24); Órgão 350111 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social da Grande SP Norte, em Guarulhos (TC-3517.989.24); Órgão 350112 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social da Gde SP ABC, Santo André (TC-3518.989.24); Órgão 350113 - Diretoria Reg. de Assist. e Des. Social da Grande SP Leste, Mogi das Cruzes (TC-3519.989.24); Órgão 350114 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social da Grande SP Oeste, em Osasco (TC-3520.989.24); Órgão 350118 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de Sorocaba (TC-3521.989.24); Órgão 350120 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de Ribeirão Preto (TC-3523.989.24); Órgão 350121 - Diretoria Reg. de Assist.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL6G-95M9-77M5-67JO

Desenv. Social de Bauru (TC-3524.989.24); Órgão 350123 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social Alta Noroeste Araçatuba (TC-3526.989.24); Órgão 350127 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de Barretos (TC-3529.989.24); Órgão 350128 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de Franca (TC-3530.989.24); Órgão 350129 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de Araraquara (TC-3531.989.24); Órgão 350137 - Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS (TC-3532.989.24); Órgão 350138 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de Piracicaba (TC-3533.989.24); Órgão 350140 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de Fernandopolis (TC-3535.989.24); Órgão 350141 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social de Avaré (TC-3536.989.24); Órgão 350146 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social do Vale do Paraíba (TC-3537.989.24); Órgão 350147 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social da Baixada Santista (TC-3538.989.24); Órgão 350148 - Diretoria Reg. de Assist. e Desenv. Social do Vale do Ribeira (TC-3539.989.24); Órgão 350169 - Coordenadoria de Admin. de Fundos e Convênios (TC-3543.989.24); Órgão 350170 - Fundo Estadual de Assistência Social (TC-3544.989.24); Órgão 350171 - Coordenadoria de Gestão Estratégica (TC-3545.989.24); Órgão 350172 - Coordenadoria de Desenvolvimento Social (TC-3546.989.24); Órgão 350173 - Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (TC-3547.989.24); Órgão 350174 - Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – EDESP (TC-3548.989.24); Órgão 350175 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA (TC-3549.989.24); Órgão 350176 - Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo (TC-3550.989.24); Órgão 350177 - Conselho Estadual do Idoso – CEI (TC-3551.989.24).

Além das recomendações feitas no corpo do voto também Alerta à Origem que: a) aprimore o controle dos registros patrimoniais, adotando providências administrativas efetivas para sanar as falhas e promover a regularização definitiva das divergências contábeis; b) evite a contabilização tardia dos saldos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; c) assegure a exatidão das informações financeiras e contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM); d) promova conciliações bancárias periódicas, garantindo a compatibilidade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL6G-95M9-77M5-67JO

entre os saldos bancários e os registros contábeis; e) adote procedimentos rigorosos de controle, assegurando a compatibilidade e atualização das informações nos sistemas SISCOE e SIGEO/SIAFEM; f) reforce o acompanhamento das movimentações financeiras, observando prazos e a correção das informações prestadas; g) realize treinamentos e capacitações periódicas aos servidores responsáveis pela gestão e contabilização dos recursos dos fundos especiais; h) aperfeiçoe o planejamento dos programas e ações da Secretaria; i) apresente tempestivamente as prestações de contas dos repasses aos fundos; e, j) garanta que todos os imóveis sob sua gestão possuam AVCB vigente, conforme exigências legais e de segurança.

Determino à Fiscalização que, na próxima inspeção “in loco”, verifique a efetivação das medidas noticiadas pelos responsáveis das Unidades Gestoras em relação às impropriedades apontadas na instrução processual, bem como se todas as Unidades deram atendimento às determinações e recomendações deste E. Tribunal de Contas.

Excetua desta decisão os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL6G-95M9-77M5-67JO